

PORTARIA DE PESSOAL SRRF07 Nº 138, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE-ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 7ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do artigo 7º da Portaria SRRF07 nº 685, de 17 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 13113.126234/2024-36, resolve:

Art. 1º Declarar vago, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, o cargo ocupado pela Analista Tributário da Receita Federal do Brasil THAIS HARTMANN VIEGAS, matrículas Siapecad nº 02458393 e Siape nº 3387464, Classe 2, Nível 001, lotado na Superintendência Regional da Receita Federal da 7ª RF (RJ), a partir de 15 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RONALDO SALLES FELTRIN CORREA

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE PESSOAL ALF/RJO DE 18 DE ABRIL DE 2024

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ), no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos I e II do artigo 10 e artigo 18 da Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023, e tendo em vista o que consta no e-dossiê nº 13113.119420/2024-19, resolve:

Nº 22- Dispensar, a partir de 15 de abril de 2024, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil CIRO AUGUSTO CASTILHO SILVA, matrículas Siapecad nº 00019518 e Siape nº 0108230, do encargo de Substituto Eventual de Chefe do Serviço de Vigilância Aduaneira - Sevig da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - Código FCE 1.05.

Nº 23 - Designar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil AÉCIO QUARESMA DE LEMOS matrículas Siapecad nº 00495174 e siape nº 0156971, para o encargo de Substituto Eventual de Chefe do Serviço de Vigilância Aduaneira - Sevig da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - Código FCE 1.05.

Nº 24 - Designar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil JÚLIO CÉSAR DA SILVEIRA, matrículas Siapecad nº 00495127 e siape nº 0156409, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Equipe de Vigilância e Repressão 1 - EVR1 da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - Código FG 1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RENATO ALVES REGAL DE CASTRO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 8ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA DE PESSOAL SRRF08 Nº 342, DE 23 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023, publicada no DOU de 28 de agosto de 2023, e considerando o que consta no Processo Dossiê nº 13032.231318/2024-91, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a dispensa do Analista Tributário da Receita Federal do Brasil HENRIQUE JACO DE MENEZES, matrícula Siapecad nº 87623, da função gratificada de Chefe da Equipe de Logística da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca (SP), Código FG-1, constante da Portaria de Pessoal SRRF08 nº 316, de 18 de abril de 2024, publicada no DOU nº 78, de 23 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA CECÍLIA MENG

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO

PORTARIA DE PESSOAL ALF/SPO Nº 26, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023, publicada no DOU de 28 de agosto de 2023, e considerando o que consta no Processo Dossiê nº 13032.281722/2024-13, resolve:

Dispensar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil DAGOBERTO PINTO COELHO DE CARVALHO, matrícula Siapecad nº 01974785, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle de Intervinentes, Carga e Trânsito Aduaneiro, da Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Paulo (SP), Código FG-1.

JOSÉ PAULO BALAGUER

PORTARIA DE PESSOAL ALF/SPO Nº 28, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023, publicada no DOU de 28 de agosto de 2023, e considerando o que consta no Processo Dossiê nº 13032.285296/2024-89, resolve:

Designar o Analista Tributário da Receita Federal do Brasil FELIPE VALERIO YOSHIDA, matrícula Siapecad nº 2456328, para exercer a função gratificada de Chefe da Equipe Aduaneira 7 - EAD7 - da Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Paulo (SP), Código FG-2.

JOSÉ PAULO BALAGUER

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS CORPORATIVOS

PORTARIA STN/MF Nº 666, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS CORPORATIVOS, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria STN/MF nº 609, de 22 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2023, e demais informações constantes no Processo 17944.001980/2024-96, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Rogério Valsechy Karl, Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1729395 e Lucas Vieira Matias, Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1729671, para, nesta ordem e sucessivamente, substituírem o Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Operações Fiscais, da Subsecretaria de Gestão Fiscal, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, Código FCE 1.13, em seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Fica revogada a Portaria STN/MF nº 184, de 07 de fevereiro de 2024, publicada no DOU nº 29, Seção 2, página 37, de 09 de fevereiro de 2024.

MARIA BETÂNIA GONÇALVES XAVIER

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GERÊNCIA EXECUTIVA

DESPACHO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, tendo em vista o art. 1º, Inciso IV, e art. 3º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e no uso da competência que lhe foi delegada pelos artigos 3º e 4º da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, autoriza:

O afastamento do país de EDUARDO MANHÃES RIBEIRO GOMES, Superintendente de Relações Internacionais da Comissão de Valores Mobiliários, no período de 21 a 30 de maio de 2024, inclusive trânsito, com ônus, para participar da Reunião da Força-Tarefa sobre Fintech da IOSCO e da Reunião Anual da IOSCO, que serão realizadas respectivamente em Zurique, Suíça e Atenas, Grécia. (Processo SUPER CVM nº. 19957.003233/2024-79)

JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO

DESPACHO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, tendo em vista o art. 1º, Inciso IV, e art. 3º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e no uso da competência que lhe foi delegada pelos artigos 3º e 4º da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, autoriza:

O afastamento do país de RAFAEL HOTZ ARROYO, Analista da Assessoria de Análise Econômica e Gestão de Riscos e Integridade da Comissão de Valores Mobiliários, no período de 19 a 23 de maio de 2024, inclusive trânsito, com ônus, para participar da Reunião do SCAV Non-Bank Monitoring Experts Group (FSB/NMEG), que será realizada na Basileia, Suíça. (Processo SUPER CVM nº. 19957.003234/2024-13)

JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 31, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, tendo em vista a competência atribuída pelo art. 81-A, do Regimento Interno aprovado pela Resolução CVM nº 24, de 05 de março de 2021, alterado pela Resolução CVM nº 186, de 14 de julho de 2023, e com base no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Alterar a Portaria/CVM/PTE nº 140, de 1º de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, no dia 03 de novembro de 2022, que designa os substitutos para responderem pelos cargos em comissão e funções durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares dos titulares e na vacância dos cargos, designando o substituto conforme anexo.

ANDRÉA ARAUJO ALVES DE SOUZA

ANEXO

Sigla	Componente	Titular	Substituto
GEDEP	Gerência de Desenvolvimento de Pessoas	Litza Godoy dos Santos Ferreira	Rodrigo Almeida Simões da Silva

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GERÊNCIA NACIONAL TRAJETÓRIA DO EMPREGADO

PORTARIA Nº 1.586, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021 e pelo Art. 2 da Lei 9.007 de 17 de março de 1995, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a Requisição do empregado JAILTON ZANON DA SILVEIRA, matrícula nº 03***2-8pertencente ao Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal, para exercício na Presidência da República. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 4º O empregado deve apresentar-se imediatamente ao órgão requisitado ao término da requisição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ANTONIO VIEIRA FERNANDES

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MGI Nº 2.446, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Portaria MGI nº 6.726, de 30 de outubro de 2023, e o que consta no Processo nº 10199.004026/2024-96, resolve:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, para contratar por tempo determinado o quantitativo máximo de 200 (duzentos) profissionais, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da alínea "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, conforme autorizado por meio da Portaria MGI nº 6.726, de 30 de outubro de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 2º Ficam designados como membros da Comissão Especial os seguintes servidores:

I - Representantes da Secretaria de Governo Digital (SGD), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos:

Marcos Ricardo dos Santos - Coordenador-Geral de Projetos Estratégicos e Qualidade - matrícula SIAPE nº 1508675 - titular; e

Kênia Linhares Ramos - Agente Administrativo - matrícula SIAPE nº 2803976 - suplente.

II - Representantes da Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Movimentação de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Serviços Compartilhados (CGDEP/DGP/SSC), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos:

a) Daniel Pires de Castro - Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Movimentação de Pessoal - matrícula 1750497 - titular;

b) Natália Silva de Almeida - Analista Técnico-Administrativo - matrícula 1118986 - suplente;

c) Lucius Lettieri Vidal - Coordenador de Provimento e Dimensionamento de Pessoas - matrícula 1713313 - titular; e

d) Gerliana Trindade Medeiros - Chefe da Divisão de Provimento e Dimensionamento da Força de Trabalho - matrícula 1271953 - suplente.



Art. 3º A Comissão Especial será presidida e coordenada pelo titular da Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Movimentação de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Serviços Compartilhados (CGDEP/DGP/SSC), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 4º A Comissão Especial se reunirá sempre que convocada por seu Presidente, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil.

§ 1º O quórum de reunião da Comissão é de maioria absoluta.

§ 2º As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples.

§ 3º Além do voto ordinário, o Presidente terá o voto de qualidade em caso de empate.

§ 4º Poderão ser convidados a participar das reuniões representantes de outros órgãos, a critério da comissão.

§ 5º Se necessária a participação de servidoras e servidores lotados em localidades fora de Brasília, esta se dará por meio de videoconferência.

§ 6º A participação na comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Compete à Comissão Especial praticar todos os atos necessários à realização do processo seletivo simplificado de que trata o art. 1º.

Art. 6º A Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Serviços Compartilhados (DGP/SSC) prestará apoio administrativo às atividades da Comissão Especial.

Art. 7º A Comissão Especial realizará suas atividades pelo prazo de até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por iguais períodos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

PORTARIA GM/MGI Nº 2.494, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Anexo I ao Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, em cumprimento à decisão judicial constante da Ação Judicial nº STJ-0124344-35.2019.3.00.0000, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 90849.002876/2024-97, resolve:

Art. 1º Efetivar o retorno ao serviço de Eliza Assunção Medeiros Cláudio de Araújo, anistiada com fundamento na Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, sob o regime celetista, no Ministério das Comunicações (MCOM).

Art. 2º Cabe ao MCOM notificar, no prazo de trinta dias, a empregada anistiada para se apresentar ao serviço.

Art. 3º A empregada anistiada deverá se apresentar ao Ministério das Comunicações - MCOM no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. O não comparecimento da empregada anistiada no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir da data de efetivo exercício.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ESTHER DWECK

PORTARIA GM/MGI Nº 2.530, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 3.456, de 10 de maio de 2000, em conformidade com o disposto no art. 96 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 201, de 26 de agosto de 1991, e com o que consta no processo nº 14022.026780/2024-50, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para servir em organismo internacional da servidora ANA PAULA VILANOVA DE HOLANDA, matrícula SIAPE nº 1543682, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, do quadro de pessoal da Polícia Federal, para exercer o cargo de Oficial de Inteligência Criminal na Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL), em Lyon - França, no período de 27 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2026, com perda total da remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

ARQUIVO NACIONAL

PORTARIA DE PESSOAL AN Nº 152, DE 18 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO ARQUIVO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pelo Art. 16, inciso II, da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023 e Portaria AN nº 144, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 1 de março de 2024, considerando o que consta do Processo nº 08227.001133/2024-36, resolve:

Dispensar THIARA DOS SANTOS ALVES, matrícula SIAPE 1182893, da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivos - SIGA, de órgão central, de Nível Superior, a partir de 15 de abril de 2024.

GECILDA ESTEVES SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL SEGES/MGI Nº 4.513, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 25 da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e demais informações que constam do Processo nº 19973.007589/2024-83, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora ANA LUÍSA BORGES LEAL, matrícula SIAPE nº 1703572, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercício de cargo em comissão no Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, em Brasília/DF.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO POJO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS

PORTARIA CGBEN/DECIPEX/SGP/MGI Nº 1.519, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DA DIRETORIA DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14021.117996/2022-71, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à DIOGO DOS SANTOS VIEIRA, na qualidade de filho inválido da ex-servidora MARIA DAS GRAÇAS ARCOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista Tributária da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº ***30**, do quadro de pessoal deste Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, falecida em inatividade, em 17 de março de 2022, com fundamento no inciso VI, alínea "b" do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em 16 de setembro de 2022, data do requerimento.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/MGI Nº 4.351, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS, DA DIRETORIA DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo 2º Juizado Especial de Vitória, nos autos do Processo nº 5028762-09.2022.4.02.5001/ES, considerando o disposto no Processo SEI nº 00688.003454/2023-55, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal CGBEN/DECIPEX/SEGPR/MGI nº 4.887, DE 18 DE MAIO DE 2023, publicada no dia 23 de maio de 2023, para: Conceder Pensão vitalícia à Senhora VALDETE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, CPF:***.487-**, com fundamento no Art. 217, III, da Lei 8.112/1990, na condição de companheira do ex - servidor ORMINDO JOÃO BARBOSA - Matrícula SIAPE nº ***29**, aposentado no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Classe "c", Padrão - IV, oriundo do Ministério da Infraestrutura - MINFRA, com efeitos a contar da data do óbito do instituidor (18/11/2021), em razão da tutela antecipada, conforme estabelecido no PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00247/2023/COREJEFNE/PRU2R/PGU/AG, de 16 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/DECIPEX/SGP/MGI Nº 4.362, DE 8 DE ABRIL DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DA DIRETORIA DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14021.118001/2022-90, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à LUCIANE DOS SANTOS VIEIRA, na qualidade de filha inválida da ex-servidora MARIA DAS GRAÇAS ARCOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº ***30**, do quadro de pessoal deste Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, falecida em inatividade, em 17 de março de 2022, com fundamento no inciso VI, alínea "b" do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 16 de setembro de 2022, data do requerimento.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/DECIPEX/SGP/MGI Nº 4.381, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DA DIRETORIA DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14022.006748/2024-58, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à ALBERTO VAZ MASCARENHAS, na qualidade de filho inválido do ex-servidor RONALD DE OLIVEIRA MASCARENHAS, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº ***75**, do quadro de pessoal deste Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, falecido em inatividade, em 15 de novembro de 2023, com fundamento no inciso VI, alínea "b" do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 15 de novembro 2023.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/MGI Nº 4.451, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DA DIRETORIA DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13971.720924/2024-76, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à ANA PAULA IZYCKI, na qualidade de filha inválida do ex-servidor ELTON SIDNEI IZYCKI, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº ***77**, do quadro de pessoal do Ministério da Fazenda, falecido em atividade, em 06 de fevereiro de 2024, com fundamento no inciso VI, alínea "b", do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 06 de fevereiro de 2024.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/MGI Nº 4.512, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS, DA DIRETORIA DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, em cumprimento à Decisão Judicial, proferida pelo Juízo da 4ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJRO, nos autos do Processo nº 1010517-95.2023.4.01.4100, considerando o disposto no Processo SEI nº 00688.007409/2023-70, resolve:

